Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 513/2020

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
13/05/20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, em atenção à Indicação nº 467/2020, datada de 18 de março de 2020, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos visando à **distribuição de vale ou cartão-alimentação aos estudantes da rede municipal de ensino, que perderam a merenda escolar devido à suspensão das aulas por força da quarentena estabelecida para tentar conter o avanço do *novo coronavírus* (COVID-19).**

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Caieiras, por meio do Decreto nº 8.235, de 19 de março de 2020, com base nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), decretou situação de emergência sanitária em todo o espaço territorial do Município, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem como autorizou a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta à prevenção e enfrentamento ao vírus.

Diante disso, o Poder Público Municipal vem constantemente adotando medidas emergenciais com o intuito de prevenir e minimizar os danos provocados pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Nesse sentido, levando em conta a alta vulnerabilidade da maior parte dos alunos da rede municipal de ensino, que dependem da merenda escolar, constituindo esta, em muitos casos, a única refeição completa diária de muitos alunos, o valor distribuído por meio do vale ou cartão-alimentação funciona como compensação à ausência temporária da refeição escolar.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de

INDICAÇÃO Nº 513/2020

estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 3 de abril de 2020.

Vereador **DR. PANELLI**
Presidente